

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa IDEAL EDITORA EIRELI, CNPJ nº 07.464.127/0001-00, com sede na Rua das Avenças nº 125 - Sala A - JD. BOTANICO - CEP: 78.550-087, na Cidade de Sinop no estado de Mato Grosso. Aquisição do livro "JUQUINHA: O Menino Que Ensinava a Amar" MARIA DA PAZ CAVALCANTE SABINO. Para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de SINOP/MT. O valor total a ser pago a contratada será de R\$ 30.000,00 (trinta Mil Reais).

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Rosana Tereza Martinelli

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 074bc775

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar